



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 091 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora senhora **KARIN TAMI SATO**, titular do cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO EM REDAÇÃO**, referência **10**, a partir de 18 de abril de 2024.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de abril de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Presidente em Exercício

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO